



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2025.

Às onze horas do dia 29 de agosto de 2025, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, realizou-se, por meio de videoconferência via ferramenta Teams, a **Reunião Extraordinária da Câmara de Administração e Finanças (CAF)** sob a coordenação do Contador **Roney Guimarães Pereira – ES-006049/O**. Estiveram presentes a Contadora **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron – ES-020150/O**, o Contador **Mário Zan Barros – ES-010163/O** e a Coordenadora **Elaine Leopoldino Ferreira**. Após cumprimentar os presentes, o Conselheiro **Roney Guimarães Pereira** assumiu a presidência da reunião, informando que a pauta consistia na análise do Processo SEI nº **9079618110000798.000017/2025-04**, referente ao Processo Administrativo, que trata de bens móveis inservíveis. Após análise dos autos, os Conselheiros deliberaram pela possibilidade de **venda dos bens** e pelo prosseguimento dos atos necessários à realização do **leilão**, condicionado à emissão de **parecer jurídico** favorável à continuidade do processo. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a sessão às **onze horas e vinte minutos**. Lavrou-se a presente ata por mim, **Elaine Leopoldino Ferreira**, a qual, após lida e discutida, será submetida à homologação na sessão plenária de **22 de setembro de 2025**. A presente ata reflete as deliberações e distribuições de responsabilidades acordadas durante a reunião, tendo o processo sido aprovado por unanimidade.

Contador **Roney Guimarães Pereira**

Conselheiro

Contador **Mário Zan Barros**

Conselheiro

Contadora **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron**

Conselheira Suplente

Elaine Leopoldino Ferreira - Cordenadora Administrativo

*Adicionar
prazo*



Documento assinado eletronicamente por **Mário Zan Barros, Conselheiro**, em 29/08/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Guimarães Pereira, Conselheiro**, em 29/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron, Conselheira**, em 29/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995599** e o código CRC **2A3D6AEF**.

Referência: Processo nº 9079618110000789.000001/2024-11

SEI nº 0995599